



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 2415/PROAD/UFFS/2026, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90024/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para os Restaurantes Universitários da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90024/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para os Restaurantes Universitários da UFFS:

I - Departamento de Alimentação e Saúde Mental (DASS):

- a) gestora titular: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- b) gestora suplente: Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- c) fiscal técnica titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- d) fiscal técnica suplente: Patrícia Graziele Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- e) fiscal setorial titular: Késia Zanuzo, Nutricionista, Siape 2131671;
- f) fiscal setorial suplente: Natércia Freitas Ribeiro, Nutricionista, Siape 1153823;
- g) fiscal setorial suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O Pregão Eletrônico é decorrente do SRP nº 90024/2025, Processo nº 23205.020297/2025-95.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2415/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 15:19)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ####955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2415, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **5eb24eeb5a**